



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Trav Pavao, 80, 1º Andar - Centro - CEP 29.843 000  
Telefax (027) 3753 1001 - e mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

**LEI Nº 929/2014**

Dá nova denominação à Escola Municipal Pluridocente de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Rede Municipal de Ensino Público desse Município de Vila Pavão/ES, e dá outras providências

Publicado 10 de fev

em 10 / 02 / 2014

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI**

**Art 1º** A Escola Municipal Pluridocente de Ensino Fundamental Antônio Moreira, localizada no povoado de Todos os Anjos, Vila Pavão/ES, neste município, pertencente a rede municipal de ensino público, passa a ter a seguinte denominação ESCOLA MUNICIPAL PLURIDOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIO MOREIRA

**Art 2º** Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2014

**ERALDINO JANN TESCH**

Prefeito Municipal